Prevuna

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

Ato/Portaria nº 047/2021

SÃO BENTO DO UNA, 19/07/2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
Em favor de MARIA SUELY SOARES GOMES FEITOSA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.27, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.703/2005.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 30/2020 de 01 de julho de 2020, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a senhora Maria Suely Soares Gomes Feitosa, Assistente Administrativo e Financeiro I, Nível II, com proventos integrais, matrícula: 90109, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 3° da EC 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2020. Revogadas as disposições em contrário.

PREVUNA
Publicado data
19 / 07 / 2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Itamar Demetrio da Silva
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una - PREVUNA
Portaria nº 486/2021

José Itamar Demétrio da Silva